



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

**Cria cargo público de provimento em comissão de Assessor de Relações Externas e Institucionais; extingue o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação e altera a redação do dispositivo que menciona da Lei Complementar nº 002/2006 que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Luz**

#### *Justificativa pela apresentação*

Senhores Vereadores,

Considerando sua iniciativa privativa para deflagrar o processo legislativo para a deliberação da matéria, a Mesa Diretora apresenta a vertente proposição dispondo sobre a criação do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Relações Externas e Institucionais; a extinção do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação e altera os Anexos que menciona da Lei Complementar nº 002/2006 que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Luz.

A apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 visa promover ajustes necessários e importantes para o eficiente funcionamento dos trabalhos relacionados ao Poder Legislativo Municipal de Luz. A criação do cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Externas e Institucionais, bem como a extinção do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, reflete uma iniciativa estratégica de adaptação às novas exigências e demandas que têm surgido no contexto político e administrativo.

Através dessa alteração legislativa, a Câmara Municipal busca-se adequar às mudanças no cenário político e nas formas de interação com a sociedade e outras instituições. A criação do cargo de Assessor de Relações Externas e Institucionais é uma resposta ao aumento da necessidade de estabelecer e manter conexões sólidas com outros órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, setor empresarial e demais atores externos. Essa função desenha uma estrutura mais robusta para o fortalecimento das relações institucionais, promovendo uma atuação mais eficaz da Câmara Municipal no âmbito local, regional e nacional.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Ao mesmo tempo, a extinção do cargo de Assessor de Comunicação está alinhada com as mudanças no panorama da comunicação política e institucional. O projeto reconhece que, em um contexto onde a interação digital e a transparência são fundamentais, a atuação da Câmara deve evoluir para atender às demandas contemporâneas. As novas funções de Ouvidoria Legislativa e Serviço de Informações ao Cidadão também têm influenciado essa decisão, uma vez que demandam uma comunicação mais integrada e acessível.

Além disso, é importante destacar que o impacto financeiro dessa mudança é mínimo, uma vez que a extinção do cargo de Assessor de Comunicação implica em um realocamento de recursos internos. A economia resultante da extinção do cargo pode ser redirecionada para a criação do novo cargo de Assessor de Relações Externas e Institucionais, maximizando a eficiência na gestão de recursos.

Portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 representa uma resposta proativa da Câmara Municipal de Luz às transformações no ambiente político e administrativo, garantindo que a estrutura organizacional esteja alinhada com as necessidades contemporâneas de representação, comunicação e interação institucional, ao mesmo tempo em que assegura uma gestão financeira responsável.

Assim, espera-se a aprovação da proposição após todo o processamento no âmbito do processo legislativo.

Sala das sessões, 25 de agosto de 2023.

**SIMONE CARDOSO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**WANDERSON PINTO DA SILVA**  
1º Secretário da Mesa Diretora

**MANOEL DIAS DA SILVA**  
2º Secretário da Mesa Diretora